

A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA NO ESTADO DO PARANÁ: EXPERIÊNCIAS DO QUILOMBO SUTIL

Sueli de Souza Pinto¹
Frank Antonio Mezzomo²

RESUMO: Esta pesquisa se propõe a discutir a formação da comunidade quilombola do Sutil, localizada no município de Ponta Grossa, formada dentro do contexto histórico da escravidão brasileira ocorrida até o século XIX. Esta problematização está em sintonia com a Lei Federal n.º 11.645/08 que determina aos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, a inserção do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em suas matrizes curriculares. Entre os objetivos dessa demanda do Estado, consta a necessidade da desconstrução social do preconceito e da discriminação racial em que está envolvida, sobretudo a população negra e indígena. Ao conhecer a formação histórica de outras culturas aprende-se a respeitar as diferenças e valorizar a contribuição sociocultural, ao mesmo tempo em que se coloca em questionamento discursos e concepções etnocêntricos. O levantamento bibliográfico e a visita in loco na comunidade pesquisada permitiram uma compreensão sobre a formação histórica e sobre o *modus vivendi* e *operandi* dessa comunidade quilombola localizada na região dos campos gerais do Paraná.

PALAVRAS-CHAVE: *Escravidão. Remanescentes de quilombo. Cultura afro-brasileira.*

INTRODUÇÃO

Este artigo se propõe a explorar a trajetória da escravidão africana e a migração forçada para o Brasil, a fim de compreender as experiências da formação da comunidade quilombola do Sutil no estado do Paraná, forjada desde o século XVIII.

A atenção em relação à presença negra no Paraná e a formação de comunidades quilombolas tornam-se relevantes, porque raramente aparecem nos livros didáticos ou em outros meios de disseminação científica. Até meados da década de 1980 a historiografia brasileira privilegiou o estudo das etnias europeias, relegando as contribuições africanas e indígenas. O estudo detalhado destas etnias passam a ter maior conotação com a alteração do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB 9394/96) com a inserção das leis 10639/03 e 11645/08. Assim, a abordagem do tema justifica-se por ter como propósito de fornecer subsídios à concretização da Lei nº 11.645/08 que determina aos estabelecimentos de ensino fundamental/médio, públicos e privados, a inserção do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígenas em suas matrizes curriculares, a fim de promover a valorização de suas contribuições na área social, econômica, e política no que se refere a

¹ Sueli de Souza Pinto é professora de História do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Campo Mourão do Núcleo Regional de Campo Mourão - PR. Integrante do Programa de Desenvolvimento Educacional, turma 2010.

² Doutor em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do curso de História da Universidade Estadual do Paraná, câmpus de Campo Mourão.

história do Brasil, bem como a necessidade da desconstrução social do preconceito e da discriminação racial em que está envolvida, sobretudo a população negra e indígena.

ESCRAVIDÃO NO BRASIL E NO PARANÁ

A política mercantilista dos séculos XIV e XV fez com que reinos europeus se lançassem ao mar em busca de novas fontes de riquezas. Essa época é caracterizada pela busca de metais, produção de mercadorias e o estabelecimento de monopólios visando formar uma balança comercial favorável.³

Neste contexto, Portugal lançou-se ao mar em busca de riquezas e colônias e aportou em Ceuta no continente africano em 1415. Só mais tarde chegou ao continente americano, precisamente no Brasil em 1500 aqui deu início à colonização com a exploração do pau brasil utilizando-se mão de obra indígena, através do escambo.

A incursão de outros países na colônia brasileira e a queda do comércio de especiarias realizada por Portugal fez com que se iniciasse o processo efetivo da ocupação da colônia, através do sistema de capitanias hereditárias, elegendo como cultura a cana-de-açúcar dado o seu alto valor no mercado externo. Inicialmente utilizou-se a mão-de-obra indígena que, contrariados pelo *modus operandi* português, empreendiam fugas e revoltas.

Diante desse impasse e da carência de mão-de-obra, a coroa portuguesa permitiu e resolveu utilizar a mão-de-obra negra, pois já a utilizava em Portugal desde a metade do século XV. De acordo com Leonardi, “esse comércio era visto pelas classes dominantes portuguesas como uma obra de salvação, de caráter religioso, pois os escravos eram sistematicamente batizados e convertidos ao catolicismo” (LEONARDI, 1999, p. 40).

Tratados como “coisa”, eram utilizados em diversos tipos de trabalhos principalmente na agromanufatura do açúcar, na plantação de algodão, na mineração, no cultivo de café, serviços domésticos, no artesanato, entre outros.

Apesar de todas as tentativas de mantê-los subjugados, os povos africanos que vieram para o Brasil na condição de escravos não se deixaram dominar, de modo que a violência e a tensão entre senhores e escravos eram constantes. Os escravos reagiram de várias formas: fugiam em busca de liberdade formando quilombos, as escravas praticavam o aborto para evitar que seus filhos sofressem com a escravidão. Além das citadas, outra forma utilizada pelo homem branco para submeter os negros foi desfigurar a personalidade moral e suas aptidões intelectuais através de uma política racista e preconceituosa de discriminação.

Em relação aos quilombolas não havia paternalismo algum, nem sequer o paternalismo autoritário que valia para os demais negros. O negro fujão negava o

³ Dentre as inúmeras obras sobre o mercantilismo destacamos DEYON (2009).

sistema pela raiz e precisava a qualquer custo ser retirado da situação livre que o quilombo lhe oferecia temporariamente. (LEONARDI, 1999, p. 45).

Com a descoberta do ouro, sobretudo a partir do século XVII, a recorrência a mão-de-obra negra tornou-se mais intensa. Negros, sobretudo oriundos da denominada Costa da Mina, genericamente denominados de escravos minas ou sudaneses e os bantos, a maioria oriunda de Angola mas também de lugares longínquos como Moçambique, constituíram os grandes grupos étnicos migrados para o Brasil. Embora com culturas diferentes, negros e índios tinham uma condição comum: eram escravos. Para Steca e Flores, “O índio que aqui estava era dono da terra e foi desrespeitado em todos os aspectos e submetido. O negro africano foi trazido para o Brasil de modo forçado e tratado com igual desrespeito pelo branco civilizado”. (STECA e FLORES, 2002, p. 49).

Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao Índio (SPI)⁴, enquanto que os negros, considerados dono de nada, mesmo quando da famigerada proclamação da Lei Áurea, não tiveram o direito à terra. Continuam Steca e Flores que:

Quanto ao negro, uma vez liberto, não teve acesso à terra. Segundo a Lei de Terras de 1850, só poderiam adquiri-las, quem tivesse dinheiro para comprá-las. Também, não lhes foram dadas as condições para que pudessem viver de forma digna, daí a grande dificuldade de se tornarem pequenos proprietários, vivendo em extrema pobreza. (STECA e FLORES 2002, p. 50).

Conforme a historiografia a escravidão no Paraná não foi diferente das demais regiões do Brasil. O negro inserido como mercadoria na compra, venda e aluguel rendiam impostos ao governo. Como produtor de bens, era importante para a economia do mercado interno e externo, pois produzia riquezas com seu trabalho. Ratifica Tuma que a Província do Paraná, em 1872, possuía registro de cerca de 10.500 negros escravizados em 1887 o número teria diminuído para 3.600, cujo declínio seria mais pela morte, venda e transferência para outras províncias do que pela libertação concedida pelos senhores escravocratas (TUMA, 2008, p. 87).

No século XIX, pressionado pelos ingleses, o governo brasileiro decretou a Lei 1831⁵. A lei teria ficado só no papel, porque a escravidão “começou então a ser feita de forma ilícita, o Porto de Paranaguá ganhou grande importância, passando a receber essa mercadoria proibida, que depois era repassada para o resto do país”. (STECA e FLORES, 2002, p. 60).

⁴ Serviço de Proteção ao Índio (SPI), um órgão Federal, responsável pela defesa dos direitos indígenas e proteção das terras destes, contra a invasão do homem branco.

⁵ A lei de 7 de novembro de 1831, do período regencial, que declarava livres os escravos importados da África, a partir daquela data, com duas exceções e prevendo penas para o tráfico internacional de escravos.

O não cumprimento da lei por parte do governo brasileiro, levou a Inglaterra a decretar a Bill Aberdeen em 1845, que dava direito ao governo inglês de prender os navios transportando negros em águas internacionais e nacionais. Esse impasse pelo não cumprimento da lei pelo Brasil gerou o incidente internacional conhecido como Combate Cormorant. Assim se refere Wachowicz:

O cumprimento do Bill Aberdeen, pelos ingleses, ocasionou um sério incidente com o cruzador britânico Cormorant, na baía de Paranaguá, em junho de 1850. Julgando ser de seu direito, os ingleses entraram na baía com o fim de aprisionar alguns navios brasileiros, carregados de escravos vindos da África. O comandante de um dos navios, para não ser apanhado em flagrante pelos ingleses, afundou seu navio, com dezenas de negros africanos no seu interior, num gesto trágico e desumano. (WACHOWICZ, 2000, p. 140).

As pressões inglesas diante do incidente fez com que o governo brasileiro assinasse a Lei Eusébio de Queirós em 1850, que proibia o tráfico negreiro. Mas os negros continuaram entrando no país de forma clandestina inclusive pelo Porto de Paranaguá.

No processo de abolição no Paraná, além das leis decretadas pelo governo federal como a Lei do Ventre Livre e Sexagenária, atuaram sociedades secretas civis em Curitiba e a Sociedade Redenção em Paranaguá⁶.

Uma outra forma de contestar a escravidão e buscar a liberdade foi a formação dos quilombos. Os negros que conseguiam fugir procuravam alcançar os quilombos, fortificações escondidas em lugares de difícil acesso, onde buscavam viver de acordo com sua cultura. De acordo com Clóvis Moura “A primeira referência sobre o termo “quilombo” se encontra em documentos oficiais portugueses datados de 1559, que assim define: ‘toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, e ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles’”. (MOURA, 1981, p. 16). Para Munanga, a experiência brasileira dos quilombos “é, sem dúvida, uma cópia do quilombo africano, reconstruído pelos escravizados para se opor a uma estrutura política na qual se encontram todos os oprimidos” (Apud CRUZ et al., 2006, p. 57). Alguns pesquisadores entendem que os quilombos remanescentes se parecem com qualquer outra povoação brasileira pobre, embora a maioria conserve elementos culturais da terra natal africana de seus fundadores, misturados a tradições europeias e indígenas (MANN; HECHT, 2012, p. 74).

Inserido no contexto do período escravista, o Paraná não fugiu a formação de quilombos. Embora o estado tenha sido considerado até pouco tempo como um estado de colonização europeia, começa a ser identificado várias comunidades quilombolas passando a ser visto como um território

⁶ Conforme Ruy Wachowicz as Sociedades Secretas eram de origens civis que faziam coleta para compra de escravos, com a finalidade de libertá-los; promoviam fugas de cativos, os quais eram encaminhados para São Paulo, fugindo assim à perseguição da polícia (WACHOWICZ, 2002, p. 140).

também de negros como pode ser visualizado no mapa abaixo em que consta cerca de 90 comunidades, das quais 36 já foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares. (GOMES JR; SILVA; COSTA 2008, p. 22).

Ao se analisar a população dos estados que compõem a região Sul do país, percebe-se que o Paraná é o que concentra o maior número de negros. De acordo com Silva “Em 1853, quando ocorreu a emancipação política do Paraná, 40% da população do Estado, era composta por negros. Hoje, segundo dados do IBGE, eles representam 28,5%, o que confere ao Paraná a maior população negra do sul do país”. (SILVA, 2010, p. 1). Os dados acima desmistificam a visão eugênica⁷ de um Paraná sem negros. Essa conotação começa a ser substituída pela visão de um Paraná que deve parte do seu desenvolvimento à comunidade negra, que se fez presente no estado desde o século XVI e ainda hoje reproduz parte de seus costumes e tradições no território paranaense.

As comunidades quilombolas do Paraná começaram a ser recenseadas a partir da criação do Grupo de Trabalho Clóvis Moura, em abril de 2005, por iniciativa do governo de estado.⁸ O objetivo imediato era reavaliar a presença dos pressupostos africanos no estado bem como incluí-las dentro das políticas públicas de inclusão social que estão sendo disponibilizadas a outras comunidades e segmentos pelo governo federal e estadual.⁹

A delimitação legal de uma área e consequente acesso à terra é vista pelos quilombolas sob a ótica de um direito, pois estes redutos foram criados em pleno movimento de resistência desde o Brasil colônia objetivando recriar as condições de igualdade perdidas na condição de escravo. Conforme Pereira

Os setores organizados e os não organizados da população negra entendem que as comunidades rurais criadas como resistência à escravidão têm direito absoluto ao título das terras. Entendem que não são credores do Estado, que são mantenedores de territórios culturais e que esses remanescentes de quilombos criaram alternativas preservacionistas e à fome, à prostituição, à miséria urbana, portanto que representam “um orgulho dos negros”. Não precisam ser assentados porque não são

⁷ Por eugenia pode-se entender a ciência ou conjunto de técnicas que tem por objetivo melhorar as qualidades físicas e morais das gerações futuras, principalmente por meio do controle dos casamentos e de uma série de ações sociais, policiais e clínicas necessárias a esse controle. Recentemente, a eugenia foi reforçada pelos avanços da genética e da possibilidade de manipular das técnicas de reprodução humana. Cf. BRASIL. Ministério da Educação. Gênero e Diversidade na Escola: Formação de Professoras/es Em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de Conteúdo. Rio de Janeiro, CEPSC, 2009.

⁸ O Grupo de Trabalho Clóvis Moura foi criado com o objetivo de integrar as comunidades quilombolas com o Governo do Estado. O Grupo fez o levantamento da população quilombola, verifica as necessidades e as encaminha para as secretarias estaduais. Disponíveis em: <<http://www.cohapar.pr.gov.br/modules/noticias/print.php?storyid=545>>. Acesso em: 28 de maio 2011.

⁹ Aqui se refere a políticas públicas de inclusão social como bolsa família, programa luz fraterna, programa água para todos, casa da família rural, dentre outros.

populações sem terra, pelo contrário, habitam há séculos em seus territórios. Seus direitos devem ser assegurados, portanto. (PEREIRA, s/d, p. 3).

Aguçados pela curiosidade de saber mais sobre as comunidades quilombolas do Paraná, começamos a pesquisá-las. Depois de uma longa análise, optamos pela comunidade quilombola do Sutil, localizada no município de Ponta Grossa. Essa escolha deu-se por vários fatores, entre eles, o fato estar ladeada por imigrantes russos, italianos, alemães entre outros. Como é a convivência entre eles? Como estes se inseriram nas terras que foram doadas aos negros nos meados do século XIX? A pesquisa in loco pautou-se em coletar informações que permitissem historicizar a formação histórica da comunidade, os aspectos físicos da região, a biodiversidade e o perfil socioeconômico e cultural da comunidade.

ASPECTOS HISTÓRICOS DA COLÔNIA SUTIL

Quilombo do Sutil ou Colônia do Sutil está localizada na região dos Campos Gerais, no distrito de Guaragi, município de Ponta Grossa. O quilombo pertence às terras da antiga Fazenda Santa Cruz que era constituída por sete comunidades: Campo da Rocha; Campo da Porta; Campo do Subtil; Capoeiras; Potreiro; Frazão e Fachinal.

A região da antiga Fazenda Santa Cruz se apresenta ligeiramente plana, com campos pontilhados pela agricultura e pinheirais de araucária. Essa região também é conhecida pela colonização europeia. O quilombo do Sutil situa-se a 19 quilômetros do município de Ponta Grossa, com acesso por estrada asfaltada até a entrada da colônia, sendo que o restante da estrada até as residências, é de cascalho em bom estado de trânsito. O acesso à comunidade do Sutil é feita no sentido Ponta Grossa, Palmeiras através da PR 151.

Segundo dona Vani Ferreira Batista, moradora da comunidade, a origem do nome Sutil “foi uma homenagem prestada a um tropeiro que vinha das bandas de Sorocaba chamado Benedito Subtil e que se hospedava no local com os negros”. (BATISTA, 2011).

A comunidade do Sutil apresenta uma história peculiar. De acordo com a historiografia e informações colhidas de seus moradores, a mesma teve início com a chegada de Manoel Gonçalves Guimarães, natural de Portugal, que aportou na capitania de São Vicente em meados do século XVIII. O português tornou-se possuidor de várias sesmarias na região de Curitiba, Castro, Palmeira e Ponta Grossa.¹⁰ Neste último município, formou a Fazenda Santa Cruz:

¹⁰ Por sesmaria entende-se um terreno sem culturas ou abandonado, que a antiga legislação portuguesa, com base em práticas medievais, determinava que fosse entregue a quem se comprometesse a cultivá-la. Quem a recebia pagava uma pensão ao estado, em geral constituída pela sexta parte do rendimento através dele obtido. Quando o Brasil foi descoberto, para cá transplantou-se o regime jurídico das sesmarias. O rei, ou os primeiros

Com mais de 10 mil hectares, a fazenda Santa Cruz refletia o desejo de Manuel em estabelecer, naquele espaço, uma grande criação de animais aos modelos das melhores conhecida naquela época. Já casado e com cinco filhos, para poder tirar o proveito que aquelas terras poderiam lhe dar, além de alguns capitães, Manuel trouxe para sua fazenda um grande número de famílias africanas para trabalhar na Santa Cruz. (REVISTA AFRICAXÉ, 2005, s/p).

De acordo com a historiografia, o tratamento dado aos negros da fazenda Santa Cruz não diferia dos encontrados em outras em relação aos maus tratos. Para Waldmann:

segundo relatos do historiador castrense Osney B. Barbosa que, em seu livro *Os lopoenses*, descreve uma nota referente à entrega de um lote de escravos enviados pela Rainha D. Maria I, para trabalhar nas minas de ouro em Paranaguá e Curitiba e também nas fazendas do coronel, dizendo o seguinte: Envio alguns escravos a Vosmecê, mas peço ao Coronel mais humanidade aos pobres, não deixando faltar o humano alimento nem roupas para seus corpos. Peço mais compaixão aos miseráveis negros, de SSMMI, 1793. (WALDMANN, 1992, p. 25).

Com a morte do Coronel Manuel, a Fazenda Santa Cruz passa a pertencer aos seus filhos Joaquim Gonçalves Guimarães e Maria Clara do Nascimento.

Antes de morrer, em 1850, Joaquim, que viveu solteiro, alforriou todos os seus escravos, mas sob a condição de que estes continuassem a servir a família até a libertação oficial dos escravos, o que ocorreu em 13 de maio de 1888. Quatro anos depois, morre Maria Clara que em seu testamento deixou a metade da fazenda para seus escravos. Segue abaixo parte do testamento de Maria Clara,

Declaro que possuo uma Fazenda na paragem denominada Santa Cruz, Districto da Freguesia da Palmeira (...). Deixo a minha escrava Fermina a quinta parte da metade dos Campos da Fazenda Santa Cruz (...). Deixo as outras quatro partes da metade dos ditos Campo de Santa Cruz e todas as terras de planta a todos os escravos libertos por mim e por meu falecido irmão Capitão Joaquim Gonçalves Guimarães. (HARTUNG, 2005, p. 153).

De acordo com Waldmann (2007, p. 7), a fazendeira impôs uma condição em relação às terras doadas “que não a vendessem e não alienassem, para que esta terra ficasse para seus descendentes.” Em parte parece que a vontade da fazendeira se perpetuou, pois ao conversar com os moradores do Quilombo Sutil percebe-se que seus moradores são aparentados em sua maioria.

As terras da comunidade compreendiam o espaço desde o Rio Tibagi ao Caniú e do Caniú até Santa Rita. Ao que consta, os moradores foram perdendo as terras por interferência no inventário por parte de parentes de Maria Clara, para grupos econômicos, por ação do poder público, como o

donatários de capitânias, faziam doações de terras a particulares, que se comprometiam a cultivá-las e povoá-las. Só em 1812 as sesmarias foram oficialmente extintas. Disponível em: <<http://www.dicio.com.br/sesmaria>>. Acesso em: 20 de maio 2011.

caso dos russos que foram instalados pelo governo na região na década de 1950. A perda das terras ocasionou a separação territorial formando as comunidades de Sutil e de Santa Cruz. Assim é possível ver dentro da área da antiga fazenda propriedades não pertencentes aos afrodescendentes.

Os negros não sabiam negociar e não demorou muito tempo para que as pessoas aparecessem para tirar proveito desses ricos herdeiros, que nem sabiam do valor da propriedade que tinham em mãos. Conta Isolde. Como os descendentes viviam abaixo de ordens, logo depois da libertação os negros não sabiam o que fazer com suas terras, tornando comum a prática de doações e mesmo a permissão da entrada de moradores, que com o tempo cercaram “suas propriedades” e tomaram posse do Espaço. (Revista Africaxé, 2005, s/p).

A perda das terras acabou ocasionando um problema na sustentação da comunidade que pode ser visualizado até hoje. Os moradores não podem criar seus animais soltos, pois estes podem adentrar nas plantações vizinhas causando prejuízos. Com a mecanização e a cultura principalmente da soja, os que possuem um pouco mais de terras aderiram ao cultivo da soja e do milho. Por não possuírem meios para aquisição de maquinários, utilizam-se destes sob forma de empréstimo dos patrões.

Conforme Hartung (2005, p. 160) “Por ocasião do inventário de Maria Magdalena¹¹, datado de 1832, a Santa Cruz contava com um plantel de 31 escravos”. Hoje de acordo com Edna Aparecida Batista, moradora da comunidade, a população é de aproximadamente 230 habitantes (BATISTA, 11 março de 2011).

Segundo relato de Vani Ferreira Batista, “os moradores retiram seu sustento através do trabalho assalariado que realizam para seus vizinhos russos e alemães e também de suas pequenas propriedades, que hoje giram em torno de 2 alqueires”.

Dona Vani, divide seu tempo em cuidar da casa, de algumas criações e de fazer seus lindíssimos tapetes de retalhos. A família de dona Vani, está no quilombo há seis gerações. A mesma disse não trocar o lugar em que mora por outro em nenhuma circunstância.

Ao que se pode constatar a maioria das mulheres do quilombo são bordadeiras do ponto Magia Russa, também conhecido como Bordado Russo. Além dos bordados, parte das moradoras faz tapetes de retalhos. A produção artesanal é comprada pelas russas que a exportam para vários países, porque a comunidade ainda não conseguiu montar uma cooperativa que possa gerenciar essa venda.

Impulsionados pela necessidade de garantir a posse da terra e a manutenção de sua identidade, os afrodescendentes da colônia Sutil optaram por se auto-identificarem como remanescentes de quilombo.

¹¹ Maria Magdalena mãe de Maria Clara.

DE COLÔNIA A COMUNIDADE QUILOMBOLA

O novo conceito de quilombo proposto pela Constituição Brasileira de 1988, estabelece nova conotação a esses redutos formados durante o período escravista cujos habitantes conseguiram permanecer nos locais de origem mantendo viva a cultura de seus ancestrais. A colônia quilombola do Sutil faz parte dessa nova conceituação, não mais visto como “refúgio de negros foragidos das fazendas”. Os documentos do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais e da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) propõem que os quilombos, hoje sejam compreendidos como:

grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar, cuja identidade se define por ‘uma referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados’. Nesse sentido, eles constituiriam “grupos étnicos”, isto é, ‘um tipo organizacional que confere pertencimento através de normas e meios empregados para indicar afiliação ou exclusão. (ARRUTI, 2008, p. 2).

É neste contexto que os moradores da colônia Sutil optaram por se auto declararem como comunidade quilombola, principalmente para terem suas terras tituladas conforme prevê a Constituição de 1988, em que no Artigo 68 determina que “Aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras é reconhecido a propriedade definitiva, devendo o estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Analisando parte da historiografia que trata da questão quilombola no estado do Paraná e colhendo depoimentos dos moradores da comunidade Sutil, constata-se que até a criação do Grupo de Trabalho Clóvis Moura as comunidades remanescentes de quilombos viviam de forma anônima sem qualquer assistência de políticas públicas. A partir da instituição desse grupo, as comunidades começaram a ser visitadas e algumas mudanças ocorreram. Em Sutil, a comunidade foi convidada a se declarar remanescente de quilombola para poder participar das ações desenvolvidas pelo governo federal/estadual como bolsa família, luz fraterna, projetos de desenvolvimento sustentável e programa de habitação popular.

Para o Subsecretário de Políticas para as Comunidades Tradicionais da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) Alexandre Reis, de Brasília,

A terra é o elemento fundamental e que singulariza o modo de viver e produzir das comunidades quilombolas. Ancestralidade, resistência, memória, presente e futuro sintetizam o significado da terra para essas comunidades, fortemente marcadas pela tradição e respeito aos bens naturais como fonte garantidora de sua produção física social e econômica. (REIS, s/d, p. 6).

Isso pode ser visualizado na comunidade do Sutil, pois grande parte de seus moradores estão ali há várias gerações e não pretendem sair.

Em 2007, o Governo do estado entregou à comunidade do Sutil 27 unidades habitacionais e um Barracão para atividades comunitárias. Segundo dona Edna, as casas foram oferecidas para todas as famílias da comunidade, mas estas teriam um custo mensal, de acordo com os representantes da COHAPAR reunidos com a comunidade. Diante dessas condições apenas 27 famílias aderiram ao programa, de modo que é possível ver casas diferentes daquelas padronizadas pelo governo do estado.

No ato de entrega das casas em junho de 2006, o governo anunciou que as casas não teriam nenhum custo para seus moradores. As moradias da Cohapar construídas na Comunidade Sutil têm 52 m², três quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, e são construídas em alvenaria, forradas, com piso de cerâmica e telha de barro. O barracão, de 200 metros quadrados, foi construído com recursos do Programa do Voluntariado Paranaense - Provopar (PARANÁ, 2007, p. 1).

Todas as casas recebem água potável e tratada do poço artesiano construído pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Pela utilização da água cada família pagou, em março de 2011, o valor de R\$ 6,00. As casas também possuem energia elétrica.

Para o presidente do Grupo de Trabalho Clóvis Moura, Glauco Souza Lobo,

os trabalhos fazem parte de uma ação que visa o resgate da dignidade de um segmento da população que foi duramente oprimido. Essas pessoas perderam todos os direitos possíveis e imagináveis e foram impedidas, inclusive, de exercer certas profissões. Ficaram à margem da sociedade, explicou. (PARANÁ, 2007, p. 10).

Na ocasião da entrega das casas a comunidade Sutil, ocorrida em 22 de junho de 2006, o governador Roberto Requião declarou que era necessário resgatar a tradição de luta e parte da dívida que o Brasil tem com os quilombolas.

Em relação à religiosidade, percebe-se que há predominância da religião católica seguida das evangélicas nas suas mais diversas denominações. De acordo com dona Vani, o padroeiro da Igreja Católica é São Benedito. Em 5 de outubro, a comunidade faz uma grande festa com quermesse, churrasco e leilão com o envolvimento da maioria dos membros da comunidade, com a presença dos moradores do quilombo Santa Cruz e pessoas da região. Como nas demais vilas, o encontro das pessoas se dá em torno dos eventos religiosos. De acordo com o historiador Mezzomo, em pesquisa em comunidades italianas e alemãs do Oeste do Paraná, considera que “a organização social das comunidades ocorre em volta das capelas e escolas, únicos centros donde se promove e organiza a vida comunitária” (MEZZOMO, 2002, p. 90).

A comunidade conta com Associação dos Moradores que tem por objetivo implementar ações que valorizem a cidadania dos quilombolas. Eles esperam uma solução do governo para que tenham a posse de suas terras e elas se tornem legalizadas através da escritura como determina a Constituição Federal.

Em relação à educação formal, apenas o projeto Paraná Alfabetizado funciona na comunidade. Os demais graus de escolaridade são ofertados na Escola Municipal Deodoro A. Quintiliano - Ensino Fundamental que atende 10 alunos da comunidade. As séries finais (5ª a 8ª séries) do ensino fundamental são realizadas na Escola Estadual Francisco Pires Machado - Ensino Fundamental, contando com 27 alunos da comunidade. As duas escolas estão localizadas no bairro Caracará, na cidade de Ponta Grossa, distante 19 quilômetros da comunidade do Sutil. O trajeto da comunidade até o bairro é pela PR 151, toda pavimentada, e realizada com transporte escolar municipal.

A comunidade está inserida no programa Feira Verde do governo municipal, que tem como objetivo trocar o lixo reciclável por alimentos. Um quilo de lixo é trocado por um quilo de alimento. Assim, percebe-se que não há lixo espalhado pela comunidade. O caminhão de coleta passa uma vez por mês na comunidade.

Em relação à saúde, a comunidade ainda recorre ao uso de ervas medicinais o que reafirma a colocação feita por Di Stasi de que, “O conhecimento dos quilombolas sobre o uso terapêutico das espécies, para sanar seus problemas de saúde corrobora com dados recentes que afirmam que, no Brasil, apenas 20% da população consome 63% dos medicamentos disponíveis, o restante trata seus males com remédios naturais”. (Apud, PARANÁ, 2010, p. 57-58).

Assim, em pleno século XXI a comunidade do Sutil ainda recorre ao uso de ervas medicinais por carecer de políticas públicas de saúde, visto que não possui posto de saúde. Os moradores são atendidos no distrito de Guaragi ou nos postos de saúde na cidade de Ponta Grossa. Os tipos de doenças mais comuns entre os moradores da comunidade são o diabetes e a pressão alta. A expectativa de vida gira em torno de 80 anos.

Outro dado interessante refere-se a alimentação quilombola. Manter as tradições culinárias de uma comunidade hoje é algo muito especial, pois tem que lutar contra a forte intervenção dos modismos da mídia que adentra diariamente em todos os lares. A culinária quilombola incorporou ao longo de sua existência influência de outras etnias como a indígena e a portuguesa. Como explica Socorro Araújo,

em um longo e conflituoso processo histórico os povos africanos pouco a pouco foram, absorvendo costumes do homem branco, assim como este foi aderindo a outros costumes da gastronomia africana. (...) O Brasil aliou a gastronomia

indígena, à africana e portuguesa e hoje um dos grandes fluxos turísticos ao nosso país se dá em torno da nossa rica culinária. (ARAÚJO, 2008, p. 42).

É essa influência, das cozinhas quilombolas, que se fazem presente em muitos restaurantes e cozinhas do estado paranaense. De acordo com dona Edna, moradora do Sutil, um dos pratos mais apreciados por sua família é a quirera com suã de porco.

Outro prato muito apreciado na comunidade é a galinha assada, ou frita ou ainda ensopada. É lógico que não pode faltar uma boa feijoada. Inclusive foi o prato servido por ocasião da entrega das casas pelo governador Roberto Requião aos quilombolas no mês de julho de 2006.

Sabe-se que os hábitos alimentares são essenciais para a sobrevivência dos seres humanos. Também estão intimamente ligados às raízes históricas e permeados de símbolos e hábitos que são transmitidos de geração a geração. Esse rol de hábitos, de técnicas e simbolismo também se faz presente nas comunidades quilombolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O entendimento de que a história da humanidade é produto das ações coletivas pautadas nas diversas interpretações construídas por sujeitos históricos e que estes podem mudar suas opiniões sobre os fatos históricos, foi a âncora que motivou a realização desse trabalho. Assim, enfatizamos como a escravidão negra se processou no Brasil, o tratamento dado a sua cultura e a situação de seus descendentes na atualidade, face à criação de leis sociais que objetivam dirimir as atrocidades cometidas contra esse povo que por mais de três séculos foi tratado como “mercadoria” que se usa, que se vende ou se joga fora quando não tem mais serventia. Essa gama de informações teve como objetivo propor ações que valorizassem a etnia negra, ressaltando suas contribuições, culturais, políticas, religiosas e econômicas na formação da sociedade brasileira, evidências até pouco tempo totalmente negada. As informações coletadas associadas à historiografia já existentes contribuíram para a produção e divulgação de novos conhecimentos históricos desvelando o mito do Paraná eugênico, dando visibilidade a etnia negra, que se fez e se faz presente no Estado desde o século XVI. A presente pesquisa realizada, somada à outras, contribui para a preservação da memória da comunidade quilombola do Sutil.

É indiscutível a importância e necessidade da desconstrução social do preconceito e da discriminação racial que são atribuídos a população negra, bem como a ampliação dos conhecimentos sobre esta etnia presente no Paraná e pouco mencionada pela historiografia. É necessário viabilizar formas que recuperem a autoestima e o orgulho de ser negro, bem como promover ações que

contribuam para extirparem as representações sociais negativas calcadas à população negra por meio de estigmas e estereótipos.

Em suma, os quilombos existiram no Brasil e no Paraná desde o século XVI como forma de resistência ao escravismo. Hoje a luta dos quilombolas é pela manutenção da sua identidade. Há inúmeras comunidades e culturas afrodescendentes no estado que merecem ser historicizados, pois compõem o relato vivo da persistência e da resistência contra um momento histórico que apesar da passagem do tempo ainda convive com o estigma do racismo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Socorro. **Tradição e cultura**: cozinha quilombola do Paraná. Curitiba: SEED- PR, 2008.

ARRUTI, José Maurício. Quilombo. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/reitoria/neab/downloads/quilombos-2013-jose-mauricio-arruti>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988.

CRUZ, Cassius Marcelus. et al. **Quilombos**: referência de resistência à dominação e luta pela terra no Paraná. Cadernos Temáticos. Curitiba: SEED-PR, 2006.

GOMES Jr., Jackson; SILVA, Geraldo Luiz da; Costa, Paulo Afonso Bacarense. **Paraná Negro**. Curitiba: UFPR/PROEC, 2008. 104p.

HARTUNG, Mirian Furtado. Muito além do céu: escravidão e estratégias de liberdade no Paraná do século XIX. Disponível em: <http://revistatopoi.org/numeros_antteriores/Topoi%2010/topoiu10a5.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2011.

LEONARDI, Victor. **A idade do Brasil 1**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância, 1999.

MANN, Charles C.; HECHT, Susanna. Quilombos, a história não oficial do Brasil. Revista National Geographic. Nº 145, ab. 2012.

MEZZOMO, Frank Antonio. **Religião, nomos e eu-topia**: práxis do catolicismo no oeste do Paraná. Cascavel, EDUNIOESTE, 2002.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MUNANGA, Kabenguele. **Algumas considerações sobre a diversidade e a identidade negra no Brasil**. PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Cadernos Temáticos. Curitiba: SEED-PR, 2006.

O PARANÁ NEGRO. Colônia Sutil – o quilombo que não era quilombo. Revista Africaxe. n. 2, jan. 2005. Disponível em: <<http://www.coloniasutil.xpg.com.br/artigo01.html>>. Acesso em: 06 fev. 2011.

PARANÁ, Governo do Paraná prepara programa habitacional para população quilombola. Governo do Paraná / Agencia nacional de Notícias – 02/08/2007. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=48557>>. Acesso em: 22 mar. 2011.

PARANÁ, Quilombos do Paraná – Relatório 2005/2010. Disponível em: <<http://www.gtclouvismoura.pr.gov.br/arquivos/File/relatoriofinal2005a2010.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2011.

PEDRO, Antonio; LIMA, Lizanias de Souza. **História por eixos temáticos**. São Paulo: FTD, 2002.

PEREIRA, Dulce Maria Os negros no Brasil: estratégias para a promoção de seus direitos no século XXI. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/discrim/dulcepereiral.html>>. Acesso em: 02 set. 2010.

REIS, Alexandre. Comunidades quilombolas brasileiras: regularização fundiária e políticas públicas. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/arquivos/pbq.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2011.

SILVA, Antonio Bras da. Quilombolas no Paraná. Disponível em <<http://secretariamovimentonegropdt.blogspot.com/2010/01/quilombolas-noparana.html>>. Acesso em: 15 nov. 2010.

STECA, Lucinéia Cunha; FLORES, Mariléia Dias. **História do Paraná**: do século XVI à década de 1950. Londrina: UEL, 2002.

TUMA, Magda Madalena Peruzin. **Viver é descobrir** – história do Paraná. São Paulo: FTD, 2008.

WACHOWICZ, Ruy. **1939-2000 - História do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2002.

WALDMANN, Isolde Maria. Dos escravizados aos quilombolas: a história de um povo. *Jornal da Educação*. Nº 50, ano v, julho 2007.

_____. **Fazenda Santa Cruz dos Campos Gerais e a imigração russa 1792 – 1990**. Ponta Grossa: Gráfica Planeta, 1992.

FONTES ORAIS

BATISTA, Edna Aparecida. Moradora da comunidade do Sutil, Ponta Grossa-PR. Entrevista realizada em 11 de março de 2011. (Arquivo pessoal).

BATISTA, Vani Ferreira. Moradora da comunidade do Sutil, Ponta Grossa-PR. Entrevista realizada em 11 de março de 2011. (Arquivo pessoal).

MORAIS, Catarina M. da Conceição. Moradora da comunidade do Sutil, Ponta Grossa-PR. Entrevista realizada em 11 de março de 2011. (Arquivo pessoal).